



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.913/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja estudada a viabilidade e, se aprovado, implementada a instalação de semáforos inteligentes com maior visibilidade e faixas de pedestres iluminadas nas vias do município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito é uma pauta de extrema relevância para a qualidade de vida e a integridade física dos munícipes. Diariamente, pedestres e condutores compartilham as vias públicas, e a modernização da infraestrutura semafórica e de sinalização para pedestres é fundamental para reduzir riscos de acidentes e otimizar o fluxo de veículos e pessoas.

A implementação de semáforos inteligentes, que se adaptam ao volume de tráfego em tempo real, traria um avanço significativo na fluidez do trânsito, minimizando congestionamentos e o tempo de espera. Além disso, a maior visibilidade desses semáforos, com tecnologias como lentes de alta intensidade e designs que aprimoram a percepção visual, especialmente em condições climáticas adversas ou à noite, é crucial para a segurança dos condutores.

Paralelamente, a instalação de faixas de pedestres iluminadas representa um salto qualitativo na proteção dos pedestres. A iluminação direta sobre a faixa garante que os pedestres sejam vistos com clareza pelos motoristas, mesmo em áreas com pouca iluminação pública, ou durante o período noturno e em dias chuvosos. Tal medida é de suma importância para a prevenção de atropelamentos, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas, próximas a escolas, hospitais e centros comerciais.

Como exemplo de sucesso e inspiração para esta proposta, citamos a infraestrutura presente na Avenida Eldes Scherrer Souza, no Espírito Santo, que já conta com soluções modernas de sinalização de trânsito, demonstrando a eficácia e os benefícios de tais tecnologias.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

